



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4491/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039684/2013-12,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **28 de outubro de 2013**, ao servidor **RAIMUNDO CLAUDIO SILVA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Excelência no Atendimento	20h	23/10/2013
Curso Ética e Administração Pública	40h	23/10/2013
Curso Fundamentos da Administração Pública	60h	22/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor